



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da **SEDUC – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições, **RECONHECE E AUTORIZA**, com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 082/2025 – UC-E (PROCESSO Nº 087/2025 UC-E)**, que tem por finalidade a locação de imóvel situado na Vila de Riacho Doce, s/n – II Distrito – Zona Rural - Município de Caruaru, que terá como finalidade o funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVA DO CARMO, visando atender as demandas da Secretaria de Educação e Esportes, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, **totalizando o montante anual de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, **Locador: Leandro José Gomes**. Tudo com base no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no parecer da Procuradoria Municipal. Publique-se.

Caruaru, na data da assinatura eletrônica.

SEDUC – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Kaio Henrique Colaço Bezerra
Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BAF-6F26-9058-FEE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KAIO HENRIQUE COLACO BEZERRA (CPF 102.XXX.XXX-80) em 09/05/2025 14:19:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/6BAF-6F26-9058-FEE2>